



PUBLICADO NO D.O.M.
N.º 71 de 17 SET. 2009

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O Conselho da Cidade de Curitiba - **CONCITIBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parágrafo único do art. 2º da lei nº 12.579, de 18 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade de estruturação da Secretaria Executiva do CONCITIBA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC junto à Secretaria Executiva do CONCITIBA:

- I. Rosane Aparecida Valduga, matrícula IPPUC nº 30.158, como Coordenadora;
- II. Emanoele Leal, matrícula IPPUC nº 81.248, como Coordenadora Técnica Adjunta;
- III. Sheila Branco, matrícula IPPUC nº 81.186, como Coordenadora Administrativa Adjunta;
- IV. Léa Veiga Guimarães, matrícula IPPUC nº 81.029, como Gestora Administrativa;
- V. Sandra Maria dos Santos, matrícula IPPUC nº 81.236, como Gestora Administrativa Adjunta.

Art. 2º Revogar a Resolução do CONCITIBA nº 01, de 03 de julho de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente do CONCITIBA